+ obras



+ turismo

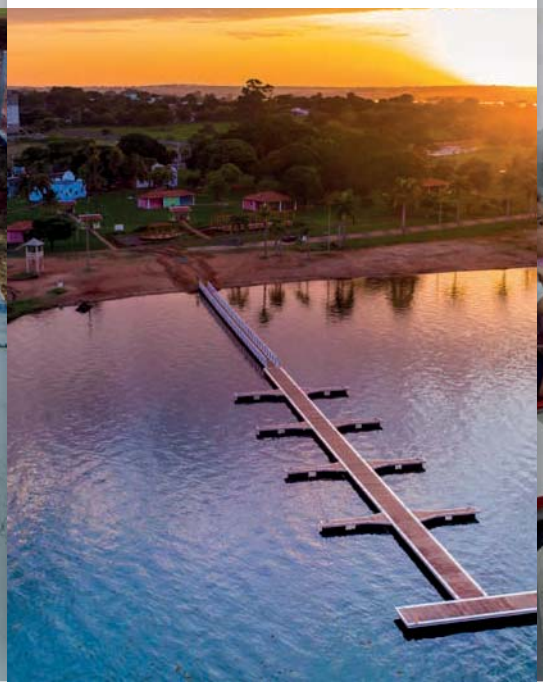

+ educação



DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

pereirabarreto.sp.gov.br

Quinta-feira, 13 de novembro de 2025 · Ano XII | Edição nº 2812

Publicação Oficial da Estância Turística de Pereira Barreto, conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

+ saúde



+ cultura



+ esporte



SUMÁRIO

Quinta-feira, 13 de novembro de 2025
Ano XII | Edição nº 2812

Poder Executivo 3
Licitações e Contratos 3
Aviso de Licitação 3
Credenciamento 3
Concursos Públicos/Processos Seletivos 3
Convocação 3
Editais 4



PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

RESUMO DE EDITAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO 12.804/2025

PROCESSO LICITATÓRIO 0111/2025

CONCORRÊNCIA 005/2025

HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU, Prefeito de Pereira Barreto – SP, faz saber que se acha aberto até às **08h59min** do dia **05 de dezembro de 2025**, a Concorrência Eletrônica nº 005/2025, do tipo menor preço global, que tem por objeto a Contratação de empresa de engenharia para construção de 01 (uma) sala e 01 (um) depósito no prédio AERFAC, localizado na Av. Jonas Alves de Melo, 3226, localizada no município de Pereira Barreto/SP, com fornecimento de material e mão de obra, conforme planilhas orçamentárias, memoriais descritivos e demais anexos deste edital. Para mais informações no Dep. de Licitações pelo fone (18) 3704-8505 / 8569- pelos e-mails: licitacao@pereirabarreto.sp.gov.br / silvana.moura@pereirabarreto.sp.gov.br, ou ainda o Edital completo no website: www.pereirabarreto.sp.gov.br.

Pereira Barreto - SP, 13 de novembro de 2025.

Dr Hermínio Barbosa Komatsu

Prefeito

.....

Credenciamento

PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA O CREDENCIAMENTO

EDITAL DE CREDENCIAMENTO SMAS Nº 02/2025

A Prefeitura da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social, fundamentada no art. 30, inciso VI da Lei Federal nº 13.019/2014, e alterações, considerando que não houve credenciamento de Organizações da Sociedade Civil até o prazo previsto no Edital e a necessidade de credenciamento de Organizações para a execução do presente Objeto, resolve PRORROGAR o prazo para o credenciamento.

1 - DO OBJETO

1.1 - O presente Edital tem por objeto **o credenciamento das Organizações da Sociedade Civil (OSC)** inscritas no Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de seu respectivo município-sede, que tenham interesse em realizar o Serviço Socioassistencial de Acolhimento Institucional para Pessoas com Deficiência, na modalidade “Residência Inclusiva”, a ser desenvolvido no exercício de 2026, conforme os termos deste instrumento e seus anexos.

2 - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

2.1 - A documentação deverá ser entregue na **Secretaria Municipal de Assistência Social**, localizada na **Avenida Brasil, nº 1736**, em dias úteis, no horário das 8h às 11h e das 13h às 17h, até o dia 25**/11/2025 (Terça-feira),** em envelope lacrado.

3 - Demais itens do Edital permanecem inalterados

Estância Turística de Pereira Barreto/SP, 13 de Novembro de 2025.

Cecilia Ketelhute Franco de Carvalho Ferreira

Secretária Municipal de Assistência Social

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

DE: DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
ASSUNTO: CONVOCAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS

Pereira Barreto, 13 de novembro de 2025.

Por intermédio deste, em referência ao Processo Seletivo para Contratação de Estagiários 001/2025 de 06/05/2025, homologado em 23/06/2025, realizado pela Prefeitura da Estância Turística de Pereira Barreto, fica convocado a se manifestar, quanto ao interesse na vaga de estágio, **através do telefone (18) 3704 - 8532 ou pelo e-mail rh@pereirabarreto.sp.gov.br**

O classificado receberá esta convocação por e-mail, conforme determina o edital do processo, e caso tenham interesse na vaga de estágio terá 24 (vinte e quatro) horas para se manifestar, e, deverá apresentar a documentação listada abaixo, agendando o atendimento através do telefone/Whatsapp (18) 3704 - 8532.

Ficam convocados:

Classificação	Curso	Nome
9	Pedagogia	Jhennyfer Vitoria dos Santos Mariani
14	Ensino Médio	Maria Eduarda de Oliveira
15	Ensino Médio	Diego da Silva Lourenço
16	Ensino Médio	Luis Carlos Ferreira Bispo Junior

Documentação necessária a ser apresentada após a manifestação de aceitação da vaga:

1. Uma foto 3x4;
2. Cópia do documento de identidade - RG;
3. Cópia do Cadastro de Pessoa Física - CPF;
4. Cópia do documento de identidade do responsável legal, se menor de 18 anos;
5. Cópia do comprovante de endereço;
6. Certidão de quitação eleitoral, se maior de 18 anos (obtida no site do TSE ou no Cartório Eleitoral);
7. Cópia do Certificado de Reservista, se maior de 18 anos e do sexo masculino;
8. Declaração de Escolaridade atual constando o curso, semestre cursado (carimbada e assinada pela Instituição de Ensino).

Ana Glaucia Guedes Dourado
Ass. Adm. Departamento de Recursos Humanos

Editais

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO
PARA CAPTAÇÃO DE APOIO CULTURAL AO EVENTO “EMPREENDA +360”

O Departamento de Planejamento e Desenvolvimento Urbano da Prefeitura da Estância Turística de Pereira Barreto/SP, no uso de suas atribuições legais, e com base no artigo 15 da Lei nº 5.116, de 03 de junho de 2025, torna público o presente Edital de Chamamento Público para fins de captação de apoio cultural privado destinado à promoção do evento EMPREENDA +360, conforme as condições estabelecidas a seguir.

1. OBJETO

O presente edital tem como objeto a captação de recursos financeiros e/ou apoio cultural privado destinados à promoção e realização do evento EMPREENDA +360, que tem por finalidade incentivar o empreendedorismo local, promover a integração entre empresas, fortalecer a economia e estimular o desenvolvimento sustentável do município.

2. DO EVENTO

Nome: EMPREENDA +360

Data: 26 de novembro de 2025

Local: Centro de formação do Professores

Realização: Departamento de Planejamento e Desenvolvimento Urbano – Prefeitura da Estância Turística de Pereira Barreto/SP

3. DAS COTAS DE APOIO

As empresas ou pessoas físicas poderão apresentar propostas de apoio cultural de acordo com as seguintes cotas e contrapartidas:

Cota	Valor (R$)	Contrapartidas
Bronze	300,00	Logotipo em conjunto com outras marcas apoiadoras.
Prata	500,00	Logotipo em conjunto com outras marcas apoiadoras e materiais de divulgação.
Ouro	750,00	Logotipo em conjunto com outras marcas apoiadoras, materiais de divulgação e telão.
Diamante	1000,00	Logotipo em conjunto com outras marcas apoiadoras, materiais de divulgação, telão e menção durante o evento.

Observação: As cotas poderão ser adaptadas ou combinadas, conforme proposta apresentada e avaliação da comissão organizadora do evento.

4. DAS CONTRAPARTIDAS

Os apoiadores terão direito à divulgação institucional da marca de acordo com a cota contratada, sendo vedado o uso de expressões que impliquem exclusividade institucional e qualquer interferência na gestão, na curadoria ou no conteúdo técnico do evento.

5. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

Poderão participar deste chamamento: pessoas físicas e jurídicas legalmente constituídas que estejam em situação regular junto aos órgãos públicos competentes (Receita Federal, INSS, FGTS, entre outros).

6. PRAZO PARA ENVIO DAS PROPOSTAS

As propostas deverão ser encaminhadas até o dia 21 de novembro de 2025, pelos seguintes meios:

E-mail: luciano.rodrigues@pereirabarreto.sp.gov.br

Endereço: Praça da Bandeira, nº 80, Centro – Pereira Barreto/SP

Aos cuidados de: Luciano Rodrigues

7. DA AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS

As propostas recebidas serão analisadas pela pelos Agentes de Desenvolvimento do município e organizadores do evento EMPREENDA +360, observando os seguintes critérios: pertinência da marca ou entidade com os objetivos do evento, valor financeiro ou benefício ofertado e capacidade de entrega e cumprimento da proposta apresentada.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

O presente chamamento não gera vínculo empregatício, contratual ou financeiro com a Administração Pública Municipal. O apoio cultural será formalizado por meio de termo de parceria entre o apoiador e a Prefeitura. Os casos omissos e as situações não previstas neste edital serão resolvidos pela Comissão Organizadora, vinculada ao Departamento de Planejamento e Desenvolvimento Urbano.

Pereira Barreto/SP, 11 de novembro de 2025.

Luciano Rodrigues
Diretor do Departamento de Planejamento e Desenvolvimento Urbano
Prefeitura da Estância Turística de Pereira Barreto/SP

.....

EXPEDIENTE

Prefeitura
Telefone: (18) 3704-8500
CNPJ 44.446.904/0001-10
Av. Cel. Jonas Alves de Mello, 1947 - Centro

Câmara Municipal
Telefone: (18) 3704-4455
CNPJ 55.757.785/0001-33
Rua Cozo Tagucchi, 1423 - Centro

Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Telefone: (18) 3704-2373
CNPJ 44.447.258/0001-06
Av. Cel. Jonas Alves de Melo, 2026 - Centro

Santa Casa de Misericórdia
Telefone: (18) 3704-4155
CNPJ 53.966.966/0001-44
Rua Dr. Dermival Franceschi, 505 - Centro

UBS III "Dr. Dermival Franceschi" (Postão)
Telefone: (18) 3746-8330
Rua Dermival Franceschi, 1826

UBS "Dr. José Alexandrino Filho" (Marão)
Telefone: (18) 3704-4791
Rua Dom Pedro II, s/n

UBS "Dr. Nildo Neri de Oliveira" (COHAB)
Telefone: (18) 3704-3507 | (18) 3704-4099
Rua Yukio Akyama, s/n

UBS "Celestino de Carvalho" (Ipê)
Telefone: (18) 3704-4320
Rua Benigno Lopes, s/n

UBS "Antônio Domiciano Barboza" (Lapinha)
Telefone: (18) 3704-1668
Rua Dermival Franceschi, 864

UBS "Valter Gatti" (Nova Veneza)
Telefone: (18) 3746-1246
Rua Cel. Basileu Estrela, s/n

Delegacia Geral de Polícia
Telefone: (18) 3704-2322
Av. Brasil, 1484

Polícia Militar
Telefone: 190 | (18) 3704-1666
Rua Dermival Franceschi, 2332

Corpo de Bombeiros
Telefone: 193 | (18) 3704-2904
Rua Argentina, 506

Dr. Hermínio Barbosa Komatsu
Prefeito

Sílvio Luís Cândido
Vice-Prefeito

Fábio Akira Irikura
Presidente da Câmara Municipal

Fábio José França (Tuquinha)
Vice-Presidente da Câmara Municipal

DIÁRIO OFICIAL

Estância Turística de Pereira Barreto - SP

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade. Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014.

E-mail: imprensa@pereirabarreto.sp.gov.br
Site: pereirabarreto.sp.gov.br